

CONSULTA PÚBLICA 001/2025

SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A. (“CENTRO-OESTE AIRPORTS-COA”)

Reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Maestro Marinho Franco/Rondonópolis - MT (SBRD), Piloto Osvaldo Marques Dias/Alta Floresta - MT (SBAT), e Aeroporto Presidente João Batista Figueiredo/Sinop/MT (SBSI)

Várzea Grande, 09 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

Introdução	2
Apresentação do objetivo do documento, que detalha o processo de consulta pública para o reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência para 2025, nos aeroportos do Bloco Centro-Oeste, com ênfase na isonomia tarifária e nas melhorias infraestruturais realizadas.	
Do Objeto	2
Descrição da Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A. e da consulta pública sobre o reajuste tarifário proposto para os aeroportos de Rondonópolis, Alta Floresta e Sinop, conforme as disposições do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2019 e a Resolução ANAC nº 392/2016.	
Dos Parâmetros Contratuais da Consulta	2
Explicação dos parâmetros contratuais e das exigências legais para a realização de consulta pública, conforme o Contrato de Concessão e as normas regulatórias da ANAC.	
Da Fundamentação Legal	3
Apresentação das principais normas que regem o reajuste das tarifas aeroportuárias, incluindo legislações como a Lei nº 6.009/1973, o Decreto nº 89.121/1983 e as Resoluções ANAC nº 432/2017 e nº 392/2016.	
Da Abertura da Consulta Pública 001/2025	3
Detalhamento da abertura da consulta pública para o reajuste das tarifas nos aeroportos de Rondonópolis, Alta Floresta e Sinop, com informações sobre como acessar os documentos no site da Concessionária.	
Da Proposta de Reajuste	4
Apresentação da proposta de reajuste das tarifas de embarque, conexão, pouso e permanência, incluindo os percentuais de ajuste e os motivos que fundamentam as mudanças, com foco na isonomia tarifária e nos investimentos realizados.	
Da Justificativa	4
Justificativas para o reajuste tarifário, destacando os investimentos de R\$ 570 milhões em modernização e ampliação dos aeroportos, incluindo melhorias nas infraestruturas, nos sistemas operacionais e na oferta de serviços comerciais, com o objetivo de melhorar a experiência dos usuários e fortalecer a economia local.	
Conclusão	4
Conclusão sobre a escolha da Concessionária de seguir com a proposta de reajuste, destacando a necessidade de equilibrar as tarifas com os investimentos realizados, garantindo a sustentabilidade econômica e a continuidade da melhoria dos serviços e infraestruturas aeroportuárias.	

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar o processo de consulta pública para o reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, tanto domésticas quanto internacionais, para o ano-calendário de 2025, nos aeroportos abaixo listados.

A proposta busca promover a isonomia tarifária entre os ativos do Bloco Centro-Oeste, assegurando condições equitativas entre os aeroportos.

O processo está fundamentado em investimentos significativos na modernização dos terminais de passageiros, infraestrutura aeroportuária, ampliação da capacidade operacional e aprimoramento dos serviços e comércios nos aeroportos mencionados:

- Maestro Marinho Franco/Rondonópolis - MT (SBRD)
- Piloto Osvaldo Marques Dias/Alta Floresta - MT (SBAT)
- Presidente João Batista Figueiredo/Sinop - MT (SBSI)

A Concessionária confirma que a proposta atende aos requisitos e disposições do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2019 - Centro-Oeste.

2. Do Objeto

A SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A. ("Centro-Oeste Airports - COA"), com sede em Várzea Grande, MT, inscrita no CNPJ nº 34.331.544/0001-58, é signatária do Contrato nº 002/ANAC/2019, que abrange a manutenção, ampliação e exploração dos aeroportos do Bloco Centro-Oeste.

A Concessionária inicia a consulta pública para apresentar a proposta de alteração das tarifas aeroportuárias nos aeroportos de Rondonópolis, Alta Floresta e Sinop, com o objetivo de reajustar as tarifas de embarque, conexão, pouso e permanência, tanto domésticas quanto internacionais.

A consulta segue as diretrizes do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2019 e da Resolução ANAC nº 392/2016, que exigem comunicação prévia e consulta pública para ajustes tarifários.

O reajuste proposto considera os investimentos realizados na modernização da infraestrutura e otimização operacional, visando melhorar os serviços e garantir a isonomia tarifária entre os aeroportos do Bloco Centro-Oeste.

3. Dos Parâmetros Contratuais da Consulta

O Contrato de Concessão estabelece que a consulta pública às partes interessadas deve ser comunicada com antecedência suficiente para análise, e define a periodicidade e a finalidade desse processo:

4.4.3: Propostas tarifárias que envolvam aumentos devem ser precedidas de consulta às partes interessadas, conforme o Capítulo XV.

15.1: A Concessionária deve realizar consultas anuais com as partes interessadas, independentemente de consultas específicas, visando maior transparência na relação com os usuários.

15.3: O objetivo das consultas é promover cooperação e o compartilhamento de informações, buscando acordos e soluções negociadas.

15.3.1: A Concessionária deve seguir boas práticas recomendadas por organizações internacionais, como ICAO, IATA e ACI, garantindo a efetividade das consultas e considerando as manifestações recebidas na elaboração das propostas finais.

4. Da Fundamentação Legal

O reajuste das tarifas aeroportuárias é regulado pela legislação vigente da ANAC, destacando-se as seguintes normas:

- Lei nº 6.009/1973, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.060/1983 e pela Lei nº 12.648/2012, define os preços de uso das áreas e serviços aeroportuários, incluindo tarifas de embarque, pouso, permanência, conexão, armazenamento e capatazia.
- Decreto nº 89.121/1983 estabelece parâmetros para a definição dos valores tarifários:
 - Tarifa de embarque: cobrada do passageiro, com base na categoria do aeroporto e na natureza da viagem.
 - Tarifa de pouso: cobrada do proprietário da aeronave, conforme o peso máximo de decolagem e a categoria do aeroporto.
 - Tarifa de permanência: cobrada do proprietário da aeronave, conforme o peso máximo de decolagem, categoria do aeroporto, natureza do voo e duração da permanência.
- Resolução ANAC nº 432/2017: Regula a cobrança e arrecadação das tarifas de embarque, conexão, pouso e permanência.
- Resolução ANAC nº 392/2016: Introduziu novo regime tarifário para aeródromos públicos delegados, permitindo que cada operador estabeleça sua própria tabela de tarifas, sem necessidade de seguir os tetos tarifários da ANAC. A resolução ainda estabelece diretrizes como previsibilidade, transparência e participação social, determinando que as alterações tarifárias sejam informadas com antecedência mínima de 30 dias e precedidas de consulta pública fundamentada.

5. Da Abertura da Consulta Pública 001/2025

A SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A. ("Centro-Oeste Airports - COA"), signatária do Contrato nº 002/ANAC/2019, que abrange a manutenção, ampliação e exploração dos aeroportos do Bloco Centro-Oeste, submete à Consulta Pública a minuta de Resolução para o reajuste das tarifas aeroportuárias nos aeroportos de Rondonópolis, Alta Floresta e Sinop.

O texto e anexos estão disponíveis no site da COA: <http://centroeste-airports.com.br/>.

6. Da Proposta de Reajuste

A proposta foi elaborada com o objetivo de promover a isonomia tarifária entre os aeroportos integrantes do Bloco Centro-Oeste, garantindo condições equitativas entre os ativos operados pela Concessionária.

Para as tarifas de embarque e conexão, as majorações sugeridas visam alinhar os preços ao nível tarifário do Aeroporto Internacional Marechal Rondon (Cuiabá), em busca de maior uniformidade e competitividade regional.

- ✓ Tarifa de Embarque Doméstico: de R\$ 42,97 para R\$ 46,48, representando um ajuste de 8,17%;
- ✓ Tarifa de Embarque Internacional: de R\$ 65,06 para R\$ 82,31, com um ajuste de 26,51%;
- ✓ Tarifa de Conexão: de R\$ 10,60 para R\$ 13,38, resultando em um ajuste de 26,23%.

Para as tarifas de pouso e permanência, tanto domésticas quanto internacionais, a proposta é realizar apenas a correção com base na inflação, considerando um ajuste de 4,76%, referente à variação do IPCA entre novembro de 2023 e outubro de 2024. Isso visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, atendendo às diretrizes da ANAC e assegurando a sustentabilidade do negócio.

Este ajuste tarifário é essencial para cobrir os custos operacionais e os investimentos contínuos realizados na modernização e ampliação das infraestruturas aeroportuárias. Além disso, visa garantir que as tarifas reflitam adequadamente a capacidade operacional dos aeroportos, assegurando a continuidade de serviços de alta qualidade para os usuários e mantendo a gestão eficiente das operações aeroportuárias.

1º. Tarifas Aplicáveis ao Grupo I

Tarifário Vigente			Reajuste 2025			
Tarifa de embarque (por passageiro)	Doméstico (R\$)	42,97	8,1695%	Tarifa de embarque (por passageiro)	Doméstico (R\$)	46,48
	Internacional (R\$)	65,06			Internacional (R\$)	82,31
Tarifa de Conexão (por passageiro)	Doméstico (R\$)	10,60	26,2264%	Tarifa de Conexão (por passageiro)	Doméstico (R\$)	13,38
	Internacional (R\$)	10,60			Internacional (R\$)	13,38
Tarifa de Pouso (tonelada)	Doméstico (R\$)	11,36	4,76%	Tarifa de Pouso (tonelada)	Doméstico (R\$)	11,90
	Internacional (R\$)	33,45			Internacional (R\$)	35,04
Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$)		4,76%	Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$)	
	Internacional (R\$)				Internacional (R\$)	
Pátio de Manobras (TPM)	2,2236	6,6981		Pátio de Manobras (TPM)	2,3294	7,0169
Pátio de Estadia (TPE)	0,4729	1,3617		Pátio de Estadia (TPE)	0,4954	1,4265

2º. Tarifas Aplicáveis ao GRUPO II

Faixas de PMD (ton)	Valores Domésticos			Valores Internacionais		
	Pouso	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
Até 1	132,03	23,34	1,87	304,43	17,95	1,30
+ de 1 Até 2	132,03	33,34	2,65	304,43	26,28	1,58
+ de 2 Até 4	229,76	33,34	2,65	522,85	26,28	3,54
+ de 4 Até 6	464,39	33,34	2,65	1059,00	31,40	6,40
+ de 6 Até 12	604,55	33,34	3,43	1396,59	55,74	11,20
+ de 12 Até 24	1373,39	33,39	6,76	3157,15	104,49	21,16
+ de 24 Até 48	3525,08	66,85	13,34	7101,89	212,15	41,62
+ de 48 Até 100	4171,68	110,81	22,12	9610,39	350,54	69,56
+ de 100 Até 200	6807,25	250,97	50,22	15997,46	798,54	159,88
+ de 200 Até 300	10744,29	437,53	87,58	25396,09	1389,44	277,84
+ de 300	17960,49	636,37	127,21	42075,30	2028,38	402,80

4,7600%

Faixas de PMD (ton)	Valores Domésticos			Valores Internacionais		
	Pouso	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
Até 1	138,32	24,45	1,96	318,92	18,80	1,36
+ de 1 Até 2	138,32	34,92	2,78	318,92	27,54	1,65
+ de 2 Até 4	240,70	34,92	2,78	547,74	27,54	3,71
+ de 4 Até 6	486,49	34,92	2,78	1.109,41	32,90	6,71
+ de 6 Até 12	633,33	34,92	3,59	1.463,06	58,39	11,73
+ de 12 Até 24	1.438,77	34,98	7,08	3.307,43	109,46	22,16
+ de 24 Até 48	3.692,88	70,03	13,97	7.439,94	222,25	43,60
+ de 48 Até 100	4.370,25	116,08	23,17	10.067,85	367,23	72,87
+ de 100 Até 200	7.131,27	262,92	52,61	16.758,94	836,55	167,49
+ de 200 Até 300	11.255,72	458,36	91,75	26.604,94	1.455,57	291,07
+ de 300	18.815,41	666,66	133,26	44.078,09	2.124,93	421,97

7. DA JUSTIFICATIVA

A proposta de reajuste tarifário para os aeroportos do Bloco Centro-Oeste é justificada pelos significativos investimentos já realizados nas infraestruturas aeroportuárias, que proporcionaram maior eficiência, segurança, conforto e comodidade aos usuários.

O Aeroporto de Sinop passou por uma ampliação de quase 300%, com a área do terminal de passageiros expandida de 1.545 m² para 6.049 m². As melhorias incluíram salas de embarque e desembarque mais amplas e modernas, além do aprimoramento dos sistemas de climatização, comunicação, segurança operacional e controle de infraestrutura, elevando a qualidade dos serviços prestados.

No Aeroporto de Alta Floresta, o terminal foi expandido em 120%, proporcionando um ambiente mais confortável e seguro. As áreas de embarque e desembarque foram ampliadas, e novos sistemas de climatização e segurança foram instalados, contribuindo para uma experiência de viagem mais agradável e segura. As melhorias no lado ar, como o aumento do pátio de aeronaves e a implantação de novos sistemas de segurança, garantiram maior capacidade operacional.

Já o Aeroporto de Rondonópolis teve o terminal ampliado de 993 m² para 2.384 m², com salas de embarque e desembarque mais amplas, aumento no número de sanitários e modernização dos sistemas de climatização, controle de infraestrutura e comunicação. O lado ar também foi revitalizado, aumentando a capacidade operacional e a segurança.

Essas obras, concluídas com sucesso, não apenas otimizaram a operação dos aeroportos, mas também impulsionaram o crescimento econômico e fortaleceram a economia local. Elas proporcionam melhores condições de viagem para os usuários, além de promoverem a atração de novos investimentos.

A ampliação e modernização concluídas nos aeroportos são fundamentais para justificar o reajuste tarifário proposto. Com um investimento aproximado de R\$ 570 milhões, as melhorias nos aeroportos do Bloco resultaram em significativas expansões das áreas de embarque e desembarque, além da implementação de sistemas modernos de climatização, comunicação e segurança operacional.

No lado ar, houve a ampliação da capacidade operacional e melhorias na segurança, o que reflete diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados. Essas mudanças não só beneficiam os passageiros, proporcionando uma experiência de viagem mais confortável e segura, mas também impulsionam a economia local, fortalecendo a competitividade do estado de Mato Grosso.

Além da nova infraestrutura aeroportuária, a Concessionária implementou um projeto de reformulação do mix comercial, ampliando a oferta de comércios e serviços nos aeroportos. Com a chegada de grandes marcas renomadas, os terminais de passageiros passaram por um upgrade significativo, proporcionando aos usuários uma experiência de viagem mais completa e confortável. Essa diversificação comercial não só elevou a qualidade do ambiente aeroportuário, mas também contribuiu para a geração de novos negócios e a valorização dos espaços, garantindo um ambiente mais agradável e funcional para os passageiros.

O reajuste tarifário proposto visa equilibrar as tarifas aeroportuárias, alinhando-as ao nível de serviço superior que foi alcançado com esses investimentos, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária e a continuidade da melhoria da infraestrutura e dos serviços aeroportuários.

Dessa forma, o reajuste proposto visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária, refletindo os investimentos realizados e o aprimoramento contínuo dos serviços aeroportuários. É importante ressaltar que o ajuste nas tarifas, tanto de pouso e decolagem quanto de embarque e conexão, é essencial, considerando que os custos relacionados à prestação de serviços e à operação da infraestrutura aeroportuária aumentam constantemente.

8. CONCLUSÃO

A Concessionária optou por seguir com a proposta de reajuste tarifário no formato apresentado, com base na necessidade de equilibrar as tarifas aeroportuárias aos significativos investimentos realizados nas infraestruturas dos aeroportos do Bloco Centro-Oeste.

As ampliações e modernizações concluídas, que totalizam cerca de R\$ 570 milhões, resultaram em melhorias substanciais tanto nas áreas de embarque e desembarque quanto nos sistemas operacionais, proporcionando maior eficiência, segurança e conforto aos usuários.

Além disso, a reformulação do mix comercial, com a ampliação da oferta de serviços e a chegada de grandes marcas, contribuiu para um upgrade nos terminais e uma experiência mais completa aos passageiros.

O reajuste proposto visa alinhar as tarifas à qualidade superior dos serviços prestados e garantir a sustentabilidade econômica da Concessionária, permitindo a continuidade das melhorias e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

COA – Centro Oeste Airports

Gabriel Magalhães de Carvalho